REQUERIMENTO Nº 65/2019

Requer informações da Administração Pública quanto à possibilidade de instalar redutor de velocidade (lombada), nas proximidades do nº 86 na Rua Davi Livingstone, no bairro Residencial Santa Inês, no município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a denominada Rua Davi Livingstone localizada no bairro Residencial Santa Inês, recebe diariamente grande trafego de veículos e fluxo de pedestres;

CONSIDERANDO ainda que nos últimos meses, os moradores do referido bairro, principalmente residentes na Rua Davi Livingstone, vêm enfrentando problemas de riscos de acidentes, uma vez que os condutores estão trafegando em velocidade superior ao permitido colocando em risco os pedestres que ali transitam, motivo esse sugerimos a instalação de um redutor de velocidade, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado;

CONSIDERANDO que é necessario adotar medidas visando proporcionar um trânsito mais seguro no local, para que se evitem futuros acidentes físicos e materiais, assim, a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 86 da Rua Davi Livingstone viria de encontro com esta proposta;

CONSIDERANDO que, tal solicitação já foi objeto de moção sob u nº 525/2018 protocolado em 10/08/2018, porém sem atendimento até a presente data, fato que nos leva novamente a apresentar encarecidamente o pedido, pois a população requer urgentemente solução para o problema;

CONSIDERANDO que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual o critério usado pela Administração Pública, quanto à possibilidade de realizar estudos visando à instalação de um redutor de velocidade (lombada), e placa de sinalização, nas proximidades do nº 86 da Rua Davi Livingstone, no bairro Residencial Santa Inês?

2º Para a instalação de ondulação transversal (lombada), e placa de sinalização no local ora requerido, quais são os critérios exigidos pela Administração Pública?

3º A Administração Pública teve conhecimento do pedido protocolado sobre os números 525/2018, para instalação de lombada nas proximidades do nº 86 da Rua Davi Livingstone, no bairro Residencial Santa Inês?

4º A Prefeitura possui planejamento em trâmite em seus setores competentes que visa contemplar à instalação de ondulação transversal (lombada), e placa de sinalização, na nas proximidades do nº 86 da Rua Davi Livingstone, no bairro Residencial Santa Inês?

5º Caso o item 4º seja negativo, por qual motivo não há planejamento para atender ao pedido deste Vereador e da população barbarense que diariamente trafega e transita pela referida via do bairro?

6º Tal solicitação referente à instalação de lombada foi feita no dia 10/08/2018, por quais motivos até o momento não foi atendida?

7º É possível atender o pedido, objeto desse requerimento quanto à instalação de ondulação transversal (lombada), e placa de sinalização, nas proximidades do nº 86 da Rua Davi Livingstone, no bairro Residencial Santa Inês?? Qual a previsão?

8º Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-